

Certidão de Publicação  
CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente foi  
publicada na íntegra DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº  
ASSI, do dia

Secretaria Municipal de Administração  
**WENDELL SILVA MIRANDA**  
Secretário de Administração  
Portaria: 117/2017

**PORTARIA/ DISPOSIÇÃO Nº 298, DE 09 DE MAIO DE 2.019.**

*“Dispõe sobre a DISPOSIÇÃO de servidor deste Município, para o Município de Carrasco Bonito e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o OFICIO / GAB / PREF / CB Nº 09/2019, do dia 05 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, que solicita a Disposição (cessão) de servidor efetivo sem ônus para esta Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Município de Carrasco Bonito, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, o servidor **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR PII LIC PLENA 20HRS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal da parte interessada.

Parágrafo único: o ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias são do ente solicitante.

**Art. 2º** - O período total da cessão retro mencionada é de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de maio de 2019.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (09/05/2019).

  
\_\_\_\_\_  
**Américo dos Reis Borges**  
Prefeito Municipal